

PROGRAMA DE INTRODUÇÃO AO TEATRO MUSICAL

12 A 14 ANOS | 3 HORAS SEMANAL



CONCEITO E OBJECTIVOS

Enquadramento

A *EDSAE - Escola de Dança e Teatro Musical* reconhece a Arte como um factor de desenvolvimento equilibrado das crianças, permitindo a exploração, descoberta e desenvolvimento do seu mundo emocional e trabalhando ao mesmo tempo a auto confiança, a auto estima, a criatividade e a imaginação.

Objetivos

No final do ano lectivo os alunos serão capazes de executar técnicas de canto, dança e representação, em simultâneo, de acordo com os objectivos estabelecidos.

Na área do *CANTO*, desenvolver o aparelho vocal com o objectivo de preparar os alunos

para a interpretação de repertório diverso do universo do Teatro Musical;

Na área da *DANÇA* desenvolver técnicas com base na dança Jazz e outras linguagens e estilos de dança para aplicação em coreografias de Teatro Musical;

Na área da *REPRESENTAÇÃO* desenvolver a capacidade perceptiva, expressiva, comunicativa e interpretativa de um jovem actor de Teatro Musical, sobretudo, no domínio da voz falada e do movimento não coreografado.

Destinatários e Pré-requisitos

Jovens dos 12 aos 14 anos que revelem interesse por alguma das unidades curriculares, por duas ou pela conjugação das três: representação, canto e dança.



Critérios de admissão

O único critério de admissão para as aulas de Introdução ao Teatro Musical é a idade, devendo as crianças ter no mínimo 10 anos para poderem frequentar as referidas aulas. Não é necessária experiência anterior em nenhuma das áreas.

Níveis das aulas

As aulas são progressivas em termos de conteúdos de aprendizagem e desafios artísticos, proporcionando aos alunos um desenvolvimento contínuo, consolidação e aprofundamento dos conteúdos programáticos, assim como uma motivação constante de desenvolvimento e novas experiências artísticas.

CALENDÁRIO ANO LECTIVO

O ano lectivo está dividido em 3 Trimestres

	Datas	Objetivo
1 Trimestre	17 Setembro 2016	Início das aulas - 1º Trimestre
	Semana de 10 a 16 Dezembro 2016	Aulas abertas aos pais
	19 Dezembro 2016	Férias - Início da interrupção de Natal
2 Trimestre	2 Janeiro 2017	Início do 2º Trimestre
	27 Fevereiro a 1 de Março	Férias - Interrupção do Carnaval
	28 Fevereiro 2017	Fim do 2º Trimestre
3 Trimestre	2 Março 2017	Início da 3ª Trimestre
	10 a 16 de Abril 2017	Férias - Interrupção da Páscoa
	1 e 2 Julho 2017*	Espectáculo no Teatro de uma obra adaptada de Teatro Musical
	10 a 15 Julho 2017	Entrega de Certificados e avaliações
	28 Julho 2017	Final do 3º Trimestre

* datas a confirmar

A EDSA encontra-se encerrada nos dias 24 e 31 de Dezembro, assim como nos dias feriados.



Disciplinas, Módulos e Carga Horária por Trimestre

As aulas de Introdução ao Teatro Musical são compostas pelas seguintes disciplinas com a seguinte carga horária:

Disciplina	Carga Horária semanal	Carga Horária 1ª Trimestre	Carga Horária 2ª Trimestre	Carga Horária 3ª Trimestre
Canto	1 Horas	12 Horas	8 Horas	20 Horas
Dança	1 Horas	12 Horas	8 Horas	20 Horas
Representação	1 Horas	12 Horas	8 Horas	20 Horas
Total carga Horária	3 Horas	36 Horas	24 Horas	60 Horas

O programa das aulas de Introdução ao Teatro Musical com a duração de 1 ano lectivo está dividido nos seguintes módulos:

MÓDULOS	DURAÇÃO
I – Trabalho técnico não articulado	36 H
II – Representação Singing and Dance	24 H
III – Versão adaptada de um Musical de Teatro Musical	60 H

MÓDULO 1 – Trabalho técnico não articulado

Neste Módulo os alunos realizam trabalho técnico não articulado nas 3 disciplinas de forma a desenvolver competências em cada área específica. Realizam também trabalho de repertório em cada uma das disciplinas para apresentação em formato de espectáculo no final do 1º trimestre.

MÓDULO 2 – Representação | Singing & Dance

Neste módulo os alunos continuam a desenvolver técnica nas 3 áreas do teatro musical, mas fazem o 1º ensaio articulado das disciplinas de canto e dança com o objectivo de iniciar já a integração das duas áreas.

MÓDULO 3 – Versão adaptada de uma obra de Teatro Musical

Este módulo faz a articulação e integração das 3 disciplinas com o objectivo de apresentar uma versão adaptada de uma obra de teatro musical no final do trimestre.



SISTEMA DE AVALIAÇÃO

Os alunos serão avaliados no final do 3º trimestre, sendo que a avaliação consiste em avaliação contínua do 1º, 2º e 3º Trimestre, incluindo a prestação do aluno nas apresentações finais do 1º e 3º Trimestre.

Critérios de avaliação

No final do 3º Trimestre cada aluno obterá uma Classificação qualitativa (Insuficiente < 50 pontos | Suficiente >49 e <75 pontos | Bom >74 e <85 | Muito Bom >84 e <90 pontos | Excelente >89 pontos) e quantitativa (0 - 100%) de acordo com os critérios de avaliação:CANTO

Atitude (30%): Assiduidade | Pontualidade | Concentração | Empenho | Autonomia

Aquisição e desenvolvimento de competências (70%): Técnica vocal | Musicalidade | Capacidade Interpretativa | Afinação

DANÇA

Atitude (30%): Assiduidade | Pontualidade | Concentração | Empenho | Autonomia

Aquisição e desenvolvimento de competências (70%): Técnica | Interpretação | Musicalidade | Expressão Corporal | Criatividade

REPRESENTAÇÃO

Atitude (30%): Assiduidade | Pontualidade | Concentração | Empenho | Autonomia

Aquisição e desenvolvimento de competências (70%): Expressão Corporal | Expressão Vocal | Capacidade de Comunicar | Criatividade

CONTACTOS

Morada:

Edifício Amoreiras Plaza
Rua Silva Carvalho, nº 321 Loja M
1250-252 Lisboa

Telefone: 21 394 35 30

E-mail: info@edsae.com

Site: www.edsae.com

